**LEI nº 2123, de 26 de outubro de 1.994.**
Autoriza a Prefeitura Municipal de Leme a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica a Prefeitura Municipal de Leme autorizada a celebrar convênio com o Centro de Educação Tecnológica "Paula Souza", objetivando o apoio municipal a cursos técnicos estaduais, nos termos da minuta anexa.

**Artigo 2º-** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de outubro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL